NT-10 · Carimbo, hash e assinatura

Cadeia de custódia e guarda imutável por 5 anos

Cada registro é gravado uma única vez e copiado para armazenamento com bloqueio de gravação: nem a ARChegou consegue apagar ou alterar por 5 anos.

Versão 1.1 · vigente desde 29/11/2026

Os registros de prova (o .json de cada evento, os carimbos .tsr, os laudos, o PDF enviado pelo WhatsApp e os anexos) são gravados **uma única vez**: o sistema não permite sobrescrever um arquivo de prova.

Cada arquivo é copiado para o **Amazon S3 com Object Lock em modo de conformidade** (compliance): durante 5 anos, ninguém consegue apagar ou alterar o arquivo, nem a própria ARChegou. A seção de cadeia de custódia do laudo lista cada arquivo, o hash e a cópia.

Corrente de registros: cada registro de uma notificação guarda o SHA-256 do registro anterior. Apagar, inserir ou alterar um registro quebra a corrente, e o laudo mostra se ela está íntegra e o hash final.

Âncora pública diária: todo dia, a lista com o SHA-256 de todos os registros e laudos do dia anterior é publicada em archegou.com.br/ancoras. O SHA-256 dessa lista recebe carimbo do tempo ICP-Brasil e é registrado no OpenTimestamps, serviço público ancorado no Bitcoin. Um registro alterado depois deixaria de bater com a lista já publicada e carimbada.

A sequência é: o conteúdo é registrado e carimbado antes do envio; cada evento vira um registro com hash, carimbo e ligação ao anterior; tudo fica na guarda imutável e entra na âncora do dia; o laudo reúne os registros, leva as provas dentro do PDF e é assinado. Em qualquer ponto, o hash permite conferir que nada mudou.

O QUE PROVA

- Que os registros não foram alterados desde a gravação.
- Que nenhum registro foi apagado ou inserido na corrente.
- Que a lista de registros de cada dia existia, como publicada, na data do carimbo.

O QUE NÃO PROVA

- Nada além do que cada registro prova (ver a nota de cada evento).

Base técnica e legal

- CPP, arts. 158-A a 158-F (cadeia de custódia, como referência técnica)

- MP 2.200-2/2001, art. 10 (documentos eletrônicos e ICP-Brasil)
- CPC, arts. 439 a 441 (documentos eletrônicos)

Como citar

```
ARChegou (LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda.). Nota técnica NT-10, versão 1.1, de 29/11/2026: Cadeia de custódia e guarda imutável por 5 anos. Disponível em: https://archegou.com.br/notas-tecnicas/NT-10.
```

Documento assinado digitalmente pela LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda. (CNPJ 48.927.689/0001-20), que opera a ARChegou, com certificado ICP-Brasil. Confira a assinatura em validar.iti.gov.br. Descrição técnica do funcionamento da plataforma; não é parecer jurídico sobre um caso concreto.